



# CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CASA DIOCLECIANO DANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MIQUÉIAS TIAGO DE VASCONCELOS CARVALHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69fb1bde-e699-4c85-9ce7-6074f54912d9

## DECLARAÇÃO

### (ITEM 20 - DA RESOLUÇÃO TC Nº. 189/2022)

Declaramos para efeito de cumprimento do item 20, do Anexo V, da Resolução TC Nº. 189/2022, que durante o exercício de 2022, não foram feitas tomadas de contas especiais.

Inajá, 13 de março de 2023

*Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho*  
*Presidente*